

1º de maio. Após solicitação do Partido Novo, Tribunal Eleitoral deu até 24 horas para retirada do material

# Lula acata Justiça e apaga vídeo em que pede votos para Boulos



Petista participou anteontem de ato em São Paulo organizado por centrais sindicais

## DA REDAÇÃO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) se antecipou ao YouTube e removeu o vídeo em que pedia voto para o deputado federal Guilherme Boulos (PSOL-SP), pré-candidato à Prefeitura de São Paulo nas eleições de 2024, durante evento comemorativo de 1º de maio. Ele cumpriu determinação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), que atendeu a pedido do Partido Novo e deu prazo de 24 horas para a remoção do vídeo das suas redes sociais. Para o YouTube, o prazo era de 48 horas.

O juiz Paulo Eduardo de Almeida Sorci, da 2ª Zona Eleitoral de São Paulo, foi quem havia determinado a remoção do vídeo.

O presidente Lula também terá que apagar o trecho de qualquer outra página vinculada a ele que contenha a fala. “A permanência do vídeo na rede pode macular a paridade entre os possíveis candidatos ao

pleito vindouro, especialmente porque, além da ex-temporaneidade do ato de campanha, se trata de um ‘cabo eleitoral’ de considerável relevância”, escreveu o juiz.

A decisão menciona que o canal do presidente tem mais de 1,3 milhão de inscritos e que o material acumulou mais de 63 mil visualizações em cerca de 20 horas.

O Partido Novo é adversário do PT e do PSOL em São Paulo e tem Marina Helena como pré-candidata na disputa pelo comando da capital paulista.

**PEDIDO.** Pedir votos antes do início oficial da campanha eleitoral, que começa em 16 de agosto, é vedado pela Justiça Eleitoral. Mas, durante evento com as centrais sindicais, em São Paulo, Lula foi explícito ao solicitar votos para Guilherme Boulos. O petista disse que o deputado federal enfrenta “uma verdadeira guerra”.

“Ele está enfrentando três adversários e, por isso,

## Pedido

**Recusa.** O juiz rejeitou pedido para que o presidente Lula e Boulos se abstenham de quaisquer atos de campanha no período em que isso é vedado pela legislação. Segundo o magistrado, a lei já coíbe tais condutas.



Aliados. Presidente Lula e Boulos estiveram juntos em evento em comemoração do Dia do Trabalhador

eu quero dizer para vocês: ninguém derrotará esse moço aqui se vocês votarem no Boulos para prefeito de São Paulo nas próximas eleições. E eu vou fazer um apelo para cada pessoa que votou no Lula em 1989, em 1994, em 1998, em 2006, em 2010, em 2018, em 2022, para votar no Boulos para prefeito de São Paulo”, disse Lula.

Pouco depois, ainda no dia 1º de maio, a gravação foi apagada do YouTube do

CanalGov, que é o canal oficial do governo federal. Ainda assim, a transmissão seguiu disponível no perfil pessoal de Lula no YouTube.

Essa declaração de Lula fez com que outros pré-candidatos à Prefeitura de São Paulo indicassem que iam acionar a Justiça Eleitoral. Um deles foi o atual prefeito e pré-candidato à reeleição, Ricardo Nunes (MDB). O petista ainda fez menção direta a ele e a seus apoiadores po-

líticos, como o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos).

Conforme a Lei das Eleições, neste momento de pré-campanha, os concorrentes podem se apresentar como pré-candidatos e participar de eventos públicos. Contudo, a Justiça Eleitoral veda o pedido explícito e/ou subentendido de voto. Caso contrário, a propaganda antecipada é passível de multa.

## Resposta “Cortina de fumaça”, diz coordenação

➕ A coordenação da pré-campanha do deputado federal Guilherme Boulos (PSOL-SP) à Prefeitura de São Paulo classificou como “cortina de fumaça” a reclamação do atual prefeito, Ricardo Nunes (MDB), sobre a declaração do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) pedindo votos para o parlamentar, no dia 1º de maio.

Para o coordenador da pré-campanha de Boulos, Josué Rocha, o que o prefeito faz é se queixar de algo que ele mesmo já fez em causa própria. “Ricardo Nunes tenta criar uma cortina de fumaça para despistar o uso de eventos oficiais da prefeitura, realizados com dinheiro público, para a promoção de sua candidatura à reeleição – como já noticiado pela imprensa. Ele é quem deve explicações à sociedade”, declarou em nota enviada a **O Tempo Brasília**.

Já a presidente do PT, Gleisi Hoffmann, questionou representantes de partidos da base aliada ameaçarem rediscutir a relação com o governo Lula ao mesmo tempo que querem se manter em ministérios. **(DA)**

Bens. Executivo alega que ‘decisão foi tomada’ para não haver dúvidas

## Fuad suspende leilão de imóveis e lotes

REPRODUÇÃO/GOOGLE STREET VIEW

### LUCAS NEGRISOLI

O prefeito de Belo Horizonte, Fuad Noman (PSD), determinou, ontem, a imediata suspensão do leilão dos imóveis do Executivo, realizado no dia 30 de abril, que incluía um antigo clube em Lagoa Santa. O pregão foi alvo de debates e protestos na Câmara Municipal.

A Justiça chegou a suspender o leilão na última terça-feira, mas a prefeitura afirma não ter sido notificada sobre a medida. O Executivo diz ainda que não há relação entre a suspensão do prefeito e a da Justiça. De acordo



Antigo clube Lagoa Acqua Park seria um dos locais leiloados pela PBH

com o juiz Thiago Grazziane Gandra, da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal de Belo Horizonte, a

suspensão ocorreu devido a supostas irregularidades e falta de transparência no processo. À prefeitura, foi deter-

minado prazo de 72 horas para se manifestar.

A assessoria da prefeitura afirma que “a decisão foi tomada para não pairarem dúvidas sobre a alienação dos imóveis”. “O prefeito determinou ainda à Controladoria Geral do Município a abertura de procedimento de verificação de todo o processo e, constatada alguma irregularidade, a abertura de procedimento correcional para as responsabilizações cabíveis”. A PBH vai providenciar novos laudos de avaliação para todos os imóveis antes de novo leilão.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU/MG**  
CNPJ: 22.050.561/0001-38

Edital Complementar 11 ao EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2023. “Concurso Público de Provas para provimento de Cargos, no Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu, (MG), SAAE”.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu, (MG), SAAE, no uso de suas atribuições, através da Empresa SARMENTO CONCURSOS LTDA – MS CONCURSOS, TORNA PÚBLICO o Edital Complementar 11, que divulga a Classificação Definitiva e Homologação.

I. A Classificação Definitiva encontra-se disponível no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br), aba “RESULTADO DEFINITIVO”.

II. Fica Homologado o Concurso Público, nos termos do EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2023.

Manhuaçu, (MG), 30 abril de 2024.  
MÁRCIO JOSE BAHIA - Diretor Geral.

## Licença Ambiental Concomitante

Neocasa Desenvolvimento Imobiliário e Participações S.A por determinação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico - CODEMAS-RN, torna público que solicitou, através do processo nº 1700/2024 a Licença Ambiental Concomitante -LAC2 (LP para posterior emissão de LI+LO) para o empreendimento denominado Loteamento Pelicanos, destinado para os fins de parcelamento do Solo – para a atividade E-04-01-4 - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares que se pretende instalar no lugar denominado “Sítio Urbano (Mata)”, s/n, no bairro Cidade Neviana em Ribeirão das Neves/MG.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA DISPENSA Nº 73/2021**

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2021, ref. à Dispensa nº 73/2021, Processo nº 278/2021. Contratante: Município de Alfenas/MG. Contratado: AMÉRICA FUTEBOL CLUBE DE ALFENAS, inscrita no CNPJ nº 17.877.507/0001-20. Objeto: Prorrogação de 12 meses, prazo de vigência com início de 07/10/2023 até 07/10/2024.

*Alfenas, 31 de outubro de 2023*

**Fábio Marques Florêncio**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO Nº 75/2020**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2020, ref. ao Pregão nº 75/2020, Processo nº 331/2020. Contratante: Município de Alfenas/MG. Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Objeto: Prorrogar por 12 meses com prazo de vigência com início a partir de 08/12/2023 até 08/12/2024.

*Alfenas 29 de dezembro de 2023*

**Fábio Marques Florêncio**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO Nº 25/2019**

Extrato do 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2019, ref. ao Pregão nº 25/2019, Processo nº 113/2019. Contratante: Município de Alfenas/MG. Contratado: A3 CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA inscrita no CNPJ nº 27.732.048/0001-40. Objeto: Prorrogar por 160 dias com prazo de vigência com início a partir de 28/12/2023 até 08/06/2024 e a quantidade será de 3.125 horas no valor unitário de R\$140,02 totalizando o valor do Aditivo em R\$ 437.562,50.

*Alfenas 11 de janeiro de 2024*

**Fábio Marques Florêncio**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO Nº 102/2019**

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2020, ref. ao Pregão nº 102/2019, Processo nº 404/2019. Contratante: Município de Alfenas/MG. Contratado: CARVALHO & GOMES EVENTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 25.011.361/0001-64. Objeto: Prorrogar por 12 meses prazo de vigência com início de 20/02/2024 até 20/02/2025.

*Alfenas, 29 de fevereiro de 2024*

**Fábio Marques Florêncio**  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS-MG****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019**

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019, ref. à Inexigibilidade nº 01/2019, Processo nº 19/2019. Contratante: Município de Alfenas/MG. Contratado: ALFETUR – ALFENAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ nº 18.935.650/0001-94. Do Objeto: Prorrogar por 12 meses prazo de vigência com início de 08/03/2024 a 08/03/2025.

*Alfenas 29 de março de 2024*

**Fábio Marques Florêncio**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG****EXTRATO DE CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023**

Extrato do Contrato nº 41/2024, ref. ao Chamamento Público nº 04/2023, Processo nº 374/2023. Contratante: Município de Alfenas/MG. Contratado: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS E ARTESÃS DA COMUNIDADE DOS BÁRBARAS AMAACORB, inscrita no CNPJ nº 07.804.122/0001-80. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em atendimento às necessidades das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI'S).

*Alfenas 17 de abril de 2024*

**Fábio Marques Florêncio**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO Nº 058/2020**

Extrato do 18º Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2020, ref. ao Pregão nº 058/2020, Processo nº 268/2020. Contratante: Município de Alfenas/MG. Contratado: INOVAR ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 12.799.453/0001-09. Objeto: Prorrogar por 90 dias o prazo de vigência com início de 29/12/2023 até 28/03/2024.

*Alfenas 17 de janeiro de 2024*

**Fábio Marques Florêncio**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG****EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 03/2023**

Extrato do Contrato nº 170/2023, ref. ao Credenciamento nº 003/2023, Processo nº 223/2023. Contratante: Município de Alfenas/MG. Contratado: BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Objeto: Credenciamento de Instituições Bancárias autorizadas pelo Banco Central para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais e demais receitas Municipais por meio de guias de arrecadação Municipal com código de barras no padrão FEBRABAN, visando atender às necessidades do Município de Alfenas para facilitar o pagamento de tributos pelos contribuintes.

*Alfenas, 21 de dezembro de 2023*

**Fábio Marques Florêncio**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG****EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 02/2024**

Extrato do Contrato nº 06/2024, ref. à Dispensa nº 02/2024, Processo nº 04/2024. Contratante: Município de Alfenas/MG. Contratado: TARGET CONSULTORIAS E SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 24.416.556/0001-21. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço técnico na execução de entrega das informações do e-Social Não Periódicos de Outubro de 2022 a dezembro de 2023.

*Alfenas, 07 de março de 2024*

**Fábio Marques Florêncio**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG****EXTRATO DE CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023**

Extrato do Contrato nº 43/2024, ref. ao Chamamento Público nº 04/2023, Processo nº 374/2023. Contratante: Município de Alfenas/MG. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DAS FEIRAS LIVRE DE ALFENAS, inscrita no CNPJ nº 33.706.408/0001-32. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em atendimento às necessidades das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI'S).

*Alfenas, 17 de março de 2024*

**Fábio Marques Florêncio**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG****EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 04/2024**

Extrato do Contrato nº 28/2024, ref. à Dispensa nº 04/2024, Processo nº 15/2024. Contratante: Município de Alfenas/MG. Contratado: COMUNELLO BRASIL TRANSPORTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 33.782.619/0001-54. Objeto: Contratação emergencial de Empresa especializada em transporte escolar rural e urbano de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

*Alfenas, 21 de março de 2024*

**Fábio Marques Florêncio**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG****EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 121/2023**

Extrato do Contrato nº 174/2023, ref. à Dispensa nº 121/2023, Processo nº 408/2023. Contratante: Município de Alfenas/MG. Contratado: INVICTAWEBSOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.893.008/0001-40. Objeto: Execução indireta para Contratação de Empresa especializada para desenvolvimento hospedagem, manutenção, suporte e treinamento do novo portal da Prefeitura Municipal de Alfenas de acordo com as Leis nº 12.527/2011 (Acesso à Informação) e a Lei nº 131/2009 (Responsabilidade Fiscal) mediante as condições estabelecidas neste projeto e aquelas que compõem seus anexos.

*Alfenas, 15 de janeiro de 2024*

**Fábio Marques Florêncio**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG****EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 038/2023**

Extrato do Contrato nº 18/2024, ref. ao Pregão nº 038/2023, Processo nº 331/2023. Contratante: Município de Alfenas/MG. Contratado: SIGERON SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.042.763/0001-91. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na gestão de licenciamento e uso temporário de sistema para a modernização da administração tributária Municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento, suporte e manutenção, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

*Alfenas, 20 de março de 2024*

**Fábio Marques Florêncio**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG**

Pregão Eletrônico SRP nº 025/2024, PRC nº 070/2024, aquisição de água mineral, gelo, recarga de gás (GLP) e vasilhames, Sessão pública: 16/05/2024 às 08h00min. Site: <http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes>, Tel.: 31-3832-7113 / 3832-7583. Catas Altas, 02/05/2024. Saulo Morais de Castro – Prefeito.

Tribunal de Justiça de Minas Gerais  
Gerência de Compras de Bens e Serviços  
Aviso

Licitação: 026/2024

Processo SIAD: 208/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios (açúcar cristal e açúcar refinado granulado), para fornecimento de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital.

Data de início da sessão do pregão: 17.05.2024.

Hora de início da sessão do pregão: 10h00min.

Disposições Gerais: Os interessados poderão fazer download do edital no site <https://www1.compras.mg.gov.br/n/procedimento/leil14133/consulta/publico?orgaoUnidade=1030+-+TRIBUNAL+DE+JUSTICA+DO+ESTADO+DE+MINAS+GERAIS&numeroProcesso=&anoProcesso=>

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**

A Associação Taiobrense de Esportes, CNPJ 18.701.565/0001-61, convoca seus associados para Assembleia Geral Extraordinária, em 13/05/2024, às 20:00 hs, em 1ª convocação, em sua sede esportiva, na R. Guaranis, nº 276 em Taiobeiras-MG, para ratificação de todos atos praticados pelos presidentes, diretorias e conselhos da entidade, do período de 1º de janeiro de 1964 até o dia 31 de março de 2024. Att. Silvanio Correia - Presidente

Leia e assine

otempo.com.br

Grande BH  
2101-3838  
Demais localidades  
0800 703 4001



